



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2022, NA 48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 25/01/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Regina Celi Vieira Ferro, Titular, Ivana Meller Santana, Substituta, Helder Campos de Castro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR Nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 02/05/1988.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
REGINA CELI VIEIRA FERRO	19/12/2002	Sim

Observação: magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
IVANA MELLER SANTANA	16/09/2019

Juiz(a) Auxiliar	Desde
HELDER CAMPOS DE CASTRO	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LIZETE TIEKO ARAKI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/02/2022
DIEGO SANTOS VIEIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2013
MARIA ISABEL ARROYO CALDERON NEPOMUCENO	TJ	.	17/10/2007
ALESSANDRA DE GODOY ROCHA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/09/2002
MARCOS MIRANDA DE ALMEIDA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	18/11/2020
MARCOS MASCHTAKOW BARESANI PAES	TJ	CALCULISTA	24/11/2016
KARINA SETSUKO UEDA YOSHIZAKI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/02/2019
LUIZ FILIPE BASTOS BENEVIDES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	23/11/2016
ADRIANA SHIZUE FUNADA	TJ	.	02/02/2007
ANTOINE KANNAB JUNIOR	TJ	.	02/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	X	X	10	10	X	20 min
	Tarde	X	X	X	X	X	X
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	X	X	5	20 min
	Tarde	X	X	X	X	X	X
Instrução	Manhã	5	5	X	X	4	30 min
	Tarde	X	X	5	5	X	60 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	X	X	X	X	20	1 min
	Tarde	X	X	X	X	12	1 min

Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	X	X	4	20 min
	Tarde	X	X	X	X	X	X
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (5 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), 15 (quinze) audiências às quartas e quintas feiras (10 INICIAIS e 5 INSTRUÇÕES) e 13 (treze) audiências às sextas feiras (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 71 (setenta e uma) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/04/22	73	67	20/04/22	73	32	22/07/22	166	185	15/06/22	129	193

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/04/22	71	21	11/04/22	64	51	22/03/22	44	16	05/04/22	58	34

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/04/22	82	26	18/03/22	40	60

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/22	04	01	09/06/22	03	01	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 37a Vara	61	32
2	SÃO PAULO - 84a Vara	38	60
3	SÃO PAULO - 05a Vara	43	92
4	SÃO PAULO - 41a Vara	45	102
5	SÃO PAULO - 68a Vara	51	105
86	SÃO PAULO - 72a Vara	614	375
87	SÃO PAULO - 38a Vara	814	285
88	SÃO PAULO - 58a Vara	1003	557
89	SÃO PAULO - 52a Vara	1544	323
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1840	382
São Paulo - 48a Vara		84	212
Média do Foro		58	156
Média da 2ª Região		139	209
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.1.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1612	663	161
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1495	521	410
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1684	245	157
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1578	123	122
5	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1717	208	120
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	1059	121	51
87	SÃO PAULO - 83a Vara	774	817	119	43
88	SÃO PAULO - 23a Vara	755	846	70	35
89	SÃO PAULO - 46a Vara	304	588	178	123
90	SÃO PAULO - 63a Vara	279	839	27	21
São Paulo - 48a Vara		1020	1354	230	102
Média do Foro		774	1.224	228	124

Observação: Dados até 31.1.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		Finalizado
São Paulo - 48a Vara	2020	1.296	10	1.306	1.126	870	1.332	2.169
São Paulo - 48a Vara	2021	1.297	5	1.302	1.294	892	1.301	0
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.464	983	1.346	0
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.475	10	1.484	1.440	989	1.307	0

Observações: Dados até 31.1.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 48a Vara	2020	754	652	4	6	437	593	2099	2724	4823
São Paulo - 48a Vara	2021	568	628	2	1	329	427	1425	1215	2640
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	602	510	2	2	295	363	1.077	560	1.636
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.104	422	1.526

Observação: Dados até 31.1.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1580	2,27%
2020	1296	-17,97%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **11** (onze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001474-62.2020.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001502-93.2021.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000100-40.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000076-12.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000110-84.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000108-17.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000102-10.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000112-54.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000118-61.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000120-31.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000124-68.2022.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	258
	Aguardando encerramento da instrução	504
	Aguardando prolação de sentença	122
	Aguardando cumprimento de acordo	269
	Com sentença aguardando finalização na fase	795
	Subtotal	1.948
Liquidação	Pendentes de liquidação	326
	Liquidados aguardando finalização na fase	73

	No arquivo provisório	39
	Subtotal	438
Execução	Pendentes de execução	1.428
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	1.215
	Subtotal	2.712
Total		5.098
<i>Observação: Dados de 31.12.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2022
Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	5
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	40
<i>Observação: Dados de 31.1.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002224-28.2013.5.02.0048	30/11/2021	
0002737-98.2010.5.02.0048	24/1/2022	
0002737-98.2010.5.02.0048	24/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
0130700-75.1999.5.02.0048	30/11/2021	
1000227-80.2019.5.02.0048	28/1/2022	
1000227-80.2019.5.02.0048	30/1/2022	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000273-35.2020.5.02.0048	3/9/2021	
1000397-86.2018.5.02.0048	28/1/2022	
1000397-86.2018.5.02.0048	30/1/2022	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000431-56.2021.5.02.0048	25/1/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000431-56.2021.5.02.0048	25/1/2022	IVANA MELLER SANTANA
1000455-26.2021.5.02.0714	14/9/2021	
1000455-26.2021.5.02.0714	17/9/2021	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES
1000467-40.2017.5.02.0048	2/12/2021	
1000467-40.2017.5.02.0048	2/12/2021	
1000467-40.2017.5.02.0048	27/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000543-25.2021.5.02.0048	20/1/2022	
1000543-25.2021.5.02.0048	20/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000611-72.2021.5.02.0048	12/1/2022	
1000611-72.2021.5.02.0048	12/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000614-27.2021.5.02.0048	25/1/2022	
1000614-27.2021.5.02.0048	26/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000904-42.2021.5.02.0048	31/1/2022	
1000904-42.2021.5.02.0048	31/1/2022	IVANA MELLER SANTANA
1000933-92.2021.5.02.0048	15/11/2021	
1001005-21.2017.5.02.0048	22/11/2021	
1001050-22.2021.5.02.0036	26/1/2022	
1001050-22.2021.5.02.0036	26/1/2022	IVANA MELLER SANTANA
1001192-58.2019.5.02.0048	16/12/2021	
1001287-59.2017.5.02.0048	26/1/2022	
1001287-59.2017.5.02.0048	26/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001358-90.2019.5.02.0048	21/1/2022	
1001358-90.2019.5.02.0048	31/1/2022	IVANA MELLER SANTANA
1001379-32.2020.5.02.0048	18/1/2022	
1001379-32.2020.5.02.0048	18/1/2022	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001412-85.2021.5.02.0048	27/1/2022	
1001412-85.2021.5.02.0048	27/1/2022	IVANA MELLER SANTANA
1001477-17.2020.5.02.0048	28/5/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	178

Cartas Precatórias devolvidas	197
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.1.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/02/2022, constavam **38** (trinta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001898-46.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 13:26:15
1001289-29.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 17:29:11
0001187-97.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 20:54:23
1000682-79.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2021 14:12:07
0001573-59.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2021 09:33:27
1002139-83.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 16:51:21
1001124-45.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2021 15:39:09
1001109-76.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2021 16:04:18
1000169-14.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2021 10:01:04
1001015-31.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 07:20:48
1001893-32.2017.5.02.0713	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 13:56:58
1000629-64.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2021 18:23:48
1000758-69.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2021 11:02:00
1000769-35.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 20:20:51
1001228-37.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 11:30:40
1001291-28.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 16:04:22
1001256-05.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2021 15:59:46
0001609-67.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 16:50:55
1001043-96.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 16:05:01

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000509-21.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 15:45:32
1001309-15.2020.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2021 19:13:59
1002046-36.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2021 17:23:07
1001182-77.2020.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2021 17:42:04
0048900-10.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2021 11:08:02
1000857-39.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2021 00:23:27
0024000-60.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2021 16:15:20
0001318-43.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2021 17:38:26
0088300-36.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 08:38:50
1000066-56.2016.5.02.0701	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2021 15:41:50
1000051-09.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 17:22:41
0001607-73.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 17:20:05
1000741-38.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2021 20:17:52
0001351-28.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2021 12:57:16
0001572-74.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 14:24:26
1002128-88.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2021 18:18:17
0002315-21.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2021 10:17:36
1000467-74.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2021 12:15:09
1001444-11.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2021 11:08:48

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 48ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	107	117	112

o encerramento da instrução	146	186	176
a prolação da sentença	186	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	292	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	731	1.228	999
Ente Público	909	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	793	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 48a Vara	2020	1126	473	42,01%
São Paulo - 48a Vara	2021	1294	575	44,44%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.464	676	46,16%

Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Observação: Dados até 31.1.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2020	655	1296	1126	42,29%
São Paulo - 48a Vara	2021	870	1297	1294	40,29%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.464	39,35%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.475	1.440	39,74%
Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2020	2069	754	652	76,90%
São Paulo - 48a Vara	2021	2099	568	628	76,45%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	602	510	81,40%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.1.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	72,83	39	1	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	8,69	44	25	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	4	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	9,9	178	102	6	1
HELDER CAMPOS DE CASTRO	70,4	583	263	40	6
IVANA MELLER SANTANA	13,37	247	70	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	76	6	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	51,5	17	7	0	0
----------------------------	------	----	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	5	5	3	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	25,5	3	0	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ		1	0	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	31,43	9	1	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO	31,64	628	276	91	18
IVANA MELLER SANTANA	10,37	308	128	23	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	120	7	4	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	84	7	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	19,22	305	157	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	3	2	0	0

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	2	0	0
----------------------------	--	----	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/02/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001467-07.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/09/2021	85	SIM	NÃO
1001070-11.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/09/2021	85	SIM	NÃO
1000604-80.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/09/2021	85	SIM	NÃO
1000619-49.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/09/2021	85	SIM	NÃO
1001341-20.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/09/2021	84	SIM	NÃO
1000555-39.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	27/09/2021	83	SIM	NÃO
1001713-03.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/09/2021	80	SIM	NÃO
1000435-93.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	29/09/2021	79	SIM	NÃO
1000939-36.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	01/10/2021	76	SIM	NÃO
1000144-30.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	13/10/2021	60	SIM	NÃO
1000793-58.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	13/10/2021	60	SIM	NÃO
1000841-17.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	14/10/2021	57	SIM	NÃO
1000402-06.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	15/10/2021	56	SIM	NÃO
1001673-21.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	17/10/2021	56	SIM	NÃO
1000571-90.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	18/10/2021	55	SIM	NÃO
1001201-54.2018.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	21/10/2021	50	SIM	NÃO
1001249-42.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	21/10/2021	50	SIM	NÃO
1000046-79.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1001619-55.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000594-70.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1000639-74.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1001467-70.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1000466-16.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1000827-33.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	22/10/2021	49	SIM	NÃO
1000729-48.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/10/2021	47	SIM	NÃO
1000751-09.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/10/2021	47	SIM	NÃO
1000795-91.2021.5.02.0706	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	27/10/2021	46	SIM	NÃO
1000844-06.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/10/2021	43	SIM	NÃO
1000469-68.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/10/2021	43	SIM	NÃO
1000575-30.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/10/2021	43	SIM	NÃO
1000951-16.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/10/2021	43	SIM	NÃO
1000985-88.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	28/10/2021	43	SIM	NÃO
1001132-51.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	03/11/2021	43	SIM	NÃO
1001141-13.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	04/11/2021	43	SIM	NÃO
1001191-28.2021.5.02.0008	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	04/11/2021	43	SIM	NÃO
1000529-41.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	09/11/2021	43	SIM	NÃO
1001245-68.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	11/11/2021	43	SIM	NÃO
1000896-65.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	21/11/2021	43	SIM	NÃO
1001578-88.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	23/11/2021	42	SIM	NÃO
1001246-24.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	24/11/2021	41	SIM	NÃO
1001393-50.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	24/11/2021	41	SIM	NÃO
1000502-92.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	24/11/2021	41	SIM	NÃO
1001329-40.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	25/11/2021	40	SIM	NÃO
1000029-09.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	25/11/2021	40	SIM	NÃO
1000519-31.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	25/11/2021	40	SIM	NÃO
1001245-05.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	25/11/2021	40	SIM	NÃO
1001367-52.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/11/2021	39	SIM	NÃO
1001540-76.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/11/2021	39	SIM	NÃO

1000106- 18.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/11/2021	39	SIM	NÃO
1000580- 52.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	26/11/2021	39	SIM	NÃO
1001285- 84.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	01/12/2021	34	SIM	NÃO
1000064- 32.2021.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	01/12/2021	34	SIM	NÃO
1000061- 14.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	02/12/2021	33	SIM	NÃO
1001421- 18.2019.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	03/12/2021	32	SIM	NÃO
1000124- 39.2020.5.02.0048	48ª VT SP	HELDER CAMPOS DE CASTRO	03/12/2021	32	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	4	0	6
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	41	0	0	57	0	98
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	28	2	35
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	0	287	50	0	21	0	321
HELDER CAMPOS DE CASTRO	141	342	98	0	83	4	595
IVANA MELLER SANTANA	113	0	29	0	6	0	147
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	7	0	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	7	0	10
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	8	5	28

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	0	2
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	0	0	7	0	0	0	7
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	3	3
HELDER CAMPOS DE CASTRO	4	583	310	0	10	2	748
IVANA MELLER SANTANA	103	88	153	0	0	0	327
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	19	5	29
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	0	1	2
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	0	3	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	5	12	7	23
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	7	11
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	1	312	124	1	5	6	429
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	11	19	5	35

Observação: Dados até 31.1.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Arquivo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 48a Vara	2001 a 2500	0,7665	0,4036	0,4678	0,5226	0,5424	0,5406	147º

A 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,5406, que indica que a Unidade está na 147ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.028	
Aguardando apreciação pela instância superior	712	07/08/2016 21:32:01
Aguardando audiência	439	09/04/2021 10:47:30
Aguardando cumprimento de acordo	258	12/02/2019 13:56:40
Aguardando final do sobrestamento	65	14/08/2018 17:26:35
Aguardando prazo	326	08/10/2021 13:14:02
Análise	5	13/01/2022 17:27:16
Assinar decisão - Dependência	1	04/02/2022 15:51:21
Elaborar decisão	1	31/01/2022 14:32:49
Elaborar despacho	11	03/02/2022 14:03:59
Elaborar sentença	127	22/07/2021 10:40:53
Prazos Vencidos	60	02/02/2022 04:27:36
Preparar expedientes e comunicações	6	04/02/2022 17:25:58
Recebimento de instância superior	7	02/02/2022 12:56:54
Remeter ao 2o Grau	9	12/01/2022 12:11:19
Triagem Inicial	1	05/02/2022 09:56:49
Liquidação	518	
Aguardando apreciação pela instância superior	7	11/07/2018 18:07:40
Aguardando cumprimento de acordo	13	18/11/2019 18:38:15
Aguardando final do sobrestamento	101	04/08/2019 17:33:48
Aguardando prazo	298	21/09/2021 16:49:29
Análise	7	10/01/2022 15:13:55
Conclusão ao magistrado	47	12/11/2021 17:15:07
Elaborar despacho	4	28/01/2022 16:05:29
Prazos Vencidos	40	02/02/2022 04:11:41
Preparar expedientes e comunicações	1	03/02/2022 14:03:46
Execução	1.626	
Aguardando apreciação pela instância superior	166	05/04/2018 16:53:47
Aguardando cumprimento de acordo	56	05/10/2020 12:05:39
Aguardando final do sobrestamento	93	20/03/2018 15:12:21
Aguardando prazo	996	23/09/2021 10:35:00
Análise	108	09/10/2021 18:43:27
Assinar sentença	2	25/01/2022 11:16:10
Conclusão ao magistrado	8	09/01/2022 17:02:26
Elaborar despacho	69	31/01/2022 22:05:14
Elaborar sentença	6	17/09/2021 10:55:34
Escolher tipo de arquivamento	4	04/02/2022 20:57:28
Prazos Vencidos	106	02/02/2022 04:03:34
Preparar expedientes e comunicações	4	11/01/2022 17:01:25
Recebimento de instância superior	4	02/02/2022 11:50:32
Remeter ao 2o Grau	4	27/01/2022 19:36:27
Arquivados	11.757	
Arquivo	3.541	16/02/2020 18:34:06
Arquivo definitivo	5.285	17/06/2014 09:23:04
Arquivo provisório	2.288	02/09/2015 13:46:53
Cartas devolvidas	643	08/03/2016 12:29:17
Total geral	15.929	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/02/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **49**

(quarenta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,31%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	98,12%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	92,33%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:09/02/22	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001520- 18.2021.5.02.0080	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 29/04/2022. Instrução processual não foi encerrada, porquanto concedido prazo de 15 (quinze) dias à reclamada para sua defesa e, posteriormente, o autor terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar réplica. Último andamento: em 04/02/2022 juntada de manifestação da reclamada.	- Não há.
1001174- 03.2020.5.02.0048	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/07/2022, conforme despacho de 04/02/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 04/02/2022, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center">1001898- 46.2016.5.02.0048</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Devedoras foram incluídas no BNDT. Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB e CCS. Em 21/10/2021 houve a prolação da sentença de Embargos à Execução. Acolhidos os embargos.</p> <p>Último andamento: em 21/10/2021, as partes foram notificadas da sentença.</p>	<p align="center">- Dar prosseguimento ao processo.</p>
<p align="center">1001289- 29.2017.5.02.0048</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Devedores foram incluídos no BNDT. Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Último andamento: em 07/10/2021 as partes foram intimadas do despacho de id. 6f80637 que determina que se aguarde por 60 (sessenta) dias.</p>	<p align="center">- Dar prosseguimento ao processo.</p>
<p align="center">1000537- 86.2019.5.02.0048</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados em 14/10/2020. Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp. Em 09/03/2021 a executada juntou comprovante de pagamento integral da execução.</p> <p>Último andamento: em 08/01/2022 proferida sentença de extinção da execução e intimação das partes.</p>	<p align="center">- Não há.</p>
<p align="center">1000242- 15.2020.5.02.0048</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados em 10/09/2021.</p>	<p align="center">- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 11/10/2021 a executada juntou comprovante de pagamento integral da execução e em 28/10/2021 foi expedido alvará à autora e realizada transferência de custas e recolhimentos.</p> <p>Último andamento: em 24/01/2022 proferida sentença de extinção da execução e intimação das partes.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001275- 40.2020.5.02.0048</p>	<p>O despacho exarado em 01/02/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 03/02/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0002344- 37.2014.5.02.0048</p>	<p>O despacho exarado em 07/12/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 26/01/2022, a reclamada juntou manifestação.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000605- 02.2020.5.02.0048</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados em 06/08/2021.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pela autora, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: em 25/01/2022 a autora foi intimada para ciência do ofício do Ministério da Economia - Secretaria Especial da Previdência e Trabalho de id. 6f352a5.</p>	<p>Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000789- 89.2019.5.02.0048</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>As partes foram notificadas acerca da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 04/11/2021 juntada de renúncia de procuração.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1000360- 54.2021.5.02.0048</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados em 08/09/2021 com intimação das partes.</p> <p>Em 06/10/2021 foi expedida certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo Falimentar.</p> <p>Último andamento: em 06/10/2021 o autor foi intimado para ciência da certidão de id. 30e814f.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1001610- 93.2019.5.02.0048</p>	<p>Cálculos de liquidação homologados em 26/05/2021.</p> <p>Devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: em</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	07/09/2021, notificação do autor para ciência do despacho de 23/07/2021 de id. b73851f.	Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/02/2022.

Havia **120** (cento e vinte) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0153600-76.2004.5.02.0048	18/03/2015	04/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0185600-95.2005.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0172500-88.1996.5.02.0048	20/05/2016	08/06/2016
0000829-30.2015.5.02.0048	14/10/2020	20/10/2020
0002551-07.2012.5.02.0048	13/11/2020	09/12/2020
0002051-33.2015.5.02.0048	15/01/2020	05/02/2021
0072400-33.1993.5.02.0048	21/07/2004	21/07/2004
0045900-36.2007.5.02.0048	20/03/2014	08/04/2014
0011700-37.2006.5.02.0048	07/04/2014	13/05/2014
0306800-26.1992.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0148400-11.1992.5.02.0048	25/11/2014	27/01/2015
0140200-53.2008.5.02.0048	29/05/2015	11/06/2015
0081100-36.2009.5.02.0048	01/08/2016	24/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

0239300-44.2009.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0125500-72.2008.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0000047-62.2011.5.02.0048	10/06/2016	27/06/2016
0227500-53.2008.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0002502-34.2010.5.02.0048	24/04/2017	17/05/2017
0232900-48.2008.5.02.0048	31/05/2017	19/06/2017
0141500-21.2006.5.02.0048	15/09/2017	19/10/2017
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0003118-04.2013.5.02.0048	16/08/2018	29/08/2018
0171400-44.2009.5.02.0048	15/07/2019	30/07/2019
0001759-82.2014.5.02.0048	18/10/2019	13/11/2019
0001835-72.2015.5.02.0048	30/03/2020	27/04/2020
1001915-48.2017.5.02.0048	05/02/2021	01/03/2021
0002062-96.2014.5.02.0048	03/03/2020	08/04/2021
0001161-94.2015.5.02.0048	07/06/2021	24/06/2021
0001700-36.2010.5.02.0048	09/06/2021	24/06/2021
0000830-88.2010.5.02.0048	14/06/2021	28/06/2021
0234800-66.2008.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0015500-39.2007.5.02.0048	09/12/2015	19/02/2016
0078100-96.2007.5.02.0048	18/06/2014	24/06/2014
0071500-30.2005.5.02.0048	21/10/2014	26/11/2014
0255500-29.2009.5.02.0048	05/11/2015	10/12/2015
0000356-49.2012.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0001016-09.2013.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0016300-96.2009.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0000810-92.2013.5.02.0048	30/05/2018	21/06/2018
0205400-07.2008.5.02.0048	06/11/2019	29/11/2019
0000736-67.2015.5.02.0048	29/05/2020	09/06/2020
0000907-24.2015.5.02.0048	20/01/2021	19/02/2021
0132900-06.2009.5.02.0048	15/04/2014	21/05/2014
0051900-23.2005.5.02.0048	18/11/2014	27/01/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0001289-17.2015.5.02.0048	30/09/2019	24/10/2019

0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
1001714-56.2017.5.02.0048	23/10/2020	18/11/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/02/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000897-50.2021.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 18/10/2021 foram anexados quesitos pela reclamante. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000471-77.2017.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 13/09/2021 foram apresentadas razões finais pelas partes. Não há movimentação processual posterior. O julgamento estava designado para o dia 24/09/2021.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0163600-33.2007.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 foi expedido mandado de penhora em imóvel, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 1000061-87.2015.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 23/08/2021 foi juntada certidão do Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/01/2021 x 6/02/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	78 dias	73 dias* (20/04/2022)
Inicial 60 dias Videoconferência	-	73 dias* (20/04/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	-	71 dias** (18/04/2022)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	64 dias*** (11/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	214 dias	166 dias**** (22/07/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	129 dias (15/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	44 dias (22/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	58 dias (05/04/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **73 dias** - considerando a designação mais distante para **20/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas para aproveitamento, uma vez que não há audiências INICIAIS marcadas para o interregno entre os dias 24/02 e 09/03/2022 e

também entre os dias 7 e 20/04/2022.

A mesma situação ocorre com relação às audiências **INICIAIS por videoconferência.**

******No que tange às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **71 dias** - considerando a designação mais distante para **18/04/2022**, averiguou-se que a pauta em questão **se inicia somente em 07/03/2022**. Ademais, referida pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000098-70.2022.5.02.0048, audiência para 18/04/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **51 dias****.

*******Relativamente às audiências UNA/RO por videoconferência, verificou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há audiências marcadas no período entre os dias 22/02 e 14/03/2022.

Da mesma forma quanto às audiências UNA/RS por videoconferência, ou seja, não há audiências marcadas entre os dias 22/02 e 11/03/2022.

Ressalva-se também que a pauta de audiências UNA/RS se inicia somente em 07/03/2022.

********No tocante às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **166 dias** - considerando a designação mais distante para **22/07/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há audiências marcadas no período entre os dias 25/02 e 07/03/2022, 8 e 15/03/2022. Vislumbrou-se, ainda, que no dia 08/04/2022 há marcação de 21 audiências de INSTRUÇÃO, com intervalo de apenas 05 (cinco) minutos. Ademais, referida pauta ficou impactada em razão das reclamatórias de no. 1000103-63.2020.5.02.0048 e 1001174-03.2020.5.02.0048, audiência para 22/07/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências de INSTRUÇÃO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **137 dias******.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 06/02/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **11 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 13/02/2022, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000100-40.2022.5.02.0048 - Processo com sentença proferida em 10/02/2022

1000110-84.2022.5.02.0048 - Processo distribuído em 02/02/2022. Despacho determinando ao autor junte documentos pessoais aos autos e ficha cadastral da empresa, sob pena de indeferimento da inicial.

1000120-31.2022.5.02.0048 - Processo distribuído em 04/02/2022, aguardando apreciação de dependência. Há chamado aberto no assystnet.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **11/02/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **57 (cinquenta e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do

ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de

comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001726-7.2016.5.2.48	ACum	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001776-33.2016.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001839-58.2016.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002088-9.2016.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002140-5.2016.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

2016	1002276-2.2016.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000989-78.2017.5.2.12	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001365-89.2017.5.2.715	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001506-72.2017.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001514-49.2017.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001563-90.2017.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001686-88.2017.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002083-50.2017.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002170-6.2017.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000004-64.2018.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000714-84.2018.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000793-63.2018.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001201-54.2018.5.2.48	ETCiv	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001456-12.2018.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001563-56.2018.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001687-39.2018.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000006-79.2019.5.2.54	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000035-50.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000046-79.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000227-80.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000398-37.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000578-53.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000623-57.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000654-48.2019.5.2.90	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1000685-97.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000743-3.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000762-9.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000790-74.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000836-63.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000853-2.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001012-21.2019.5.2.55	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001015-94.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001045-32.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001070-45.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001080-89.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001173-52.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001194-28.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001218-56.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

2019	1001235-92.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001246-24.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001248-91.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001296-50.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001329-40.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001339-54.2019.5.2.58	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001358-90.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001367-52.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001393-50.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001414-26.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001421-18.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001446-31.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001455-90.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001465-37.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001467-7.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001470-59.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001479-21.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001506-4.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001540-76.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001550-23.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001566-74.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001578-88.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001589-20.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001593-57.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001604-86.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001609-11.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001619-55.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001625-62.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001630-84.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001639-46.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001642-15.2019.5.2.11	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001649-90.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001655-97.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001668-96.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001673-21.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2019	1001683-65.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001691-42.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001692-27.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001696-64.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001697-49.2019.5.2.48	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001702-71.2019.5.2.48	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001710-48.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001713-3.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001718-25.2019.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001722-62.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001724-32.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001731-24.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001749-45.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001752-97.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001756-37.2019.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002117-11.2019.5.2.612	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito,

com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000172-46.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes Regina Celi Vieira Ferro, Titular, Ivana Meller Santana, Substituta, Helder Campos de Castro, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Karina Setsuko Ueda Yoshizaki, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S.

Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional